

## **NOTA OFICIAL DA ABRAT**

A ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas) manifesta REPÚDIO ao pedido formulado pelo MPF/DF, de expedição de medida cautelar de afastamento do Advogado Felipe Santa Cruz das funções de Presidente do Conselho Federal da OAB, em denúncia apresentada por suposta calúnia em relação ao Ministro da Justiça Sérgio Moro.

Trata-se de ataque agressivo á advocacia brasileira, que insistentemente vem sofrendo tentativas de represálias e de silêncio de sua voz.

O MPF/DF ao apresentar a denúncia para a defesa pessoal de militante posto em exercício equivocado de Ministro da Justiça incorre em crime de abuso de autoridade, descrito no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 13.869/2019, pois resta evidenciada a finalidade específica de prejudicar e silenciar a advocacia, na pessoa do Presidente do CFOAB, com o evidente intuito de beneficiar terceiro, “por mero capricho e satisfação pessoal”, situação que compromete todo o sistema de justiça.

A covardia não integra a linha histórica da advocacia, que tem absoluta conexão com a democracia, liberdades e direitos humanos, o que certamente leva ao incômodo daqueles que possuem planos e projetos antidemocráticos.

Todos os titulares de regimes totalitários questionaram a advocacia e tentaram eliminá-la, na crença de que, assim, silenciariam a defesa das liberdades.

Napoleão Bonaparte, por exemplo, chegou a fechar o Conselho dos Advogados e gritava que tinham de cortar as línguas dos advogados.

A par das ameaças, dos arroubos autoritários e do incômodo de quem precisa do silêncio e da noite obscurantista para nos privar de liberdade e dignidade, a advocacia permaneceu com a voz altiva.

Não será no século XXI, que alcançarão o intento de emudecer a advocacia.

As Advogadas e Advogados brasileiros não conhecem a covardia e não se calarão diante de um projeto prepotente e absolutista de eliminar uma classe que permanecerá na esteira da azucrinção constante de tudo aquilo que represente retrocesso democrático.

Permaneceremos em vigília constante e atuantes na defesa das liberdades e da Constituição Federal.

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA CAMARANO MARTINS - Presidenta da ABRAT